



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA – RS

Ofício nº. 138/2014/CMVPB

Pinto Bandeira, 03 de dezembro de 2014.

Exmo. Sr.
JOÃO FELICIANO MENEZES PIZZIO
Prefeito Municipal
Pinto Bandeira - RS

Assunto: Ofício 276/2014-GabPref/PMPB

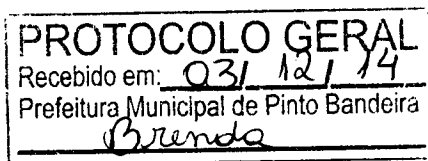
Senhor Prefeito.

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, solicitamos esclarecimentos se houve ou não veto total, parcial ou sanção à Emenda Aditiva nº 03/2014.

Outrossim, salientamos, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa a informação da SANÇÃO ou as razões do VETO, sob pena dessa Casa promulgar a Emenda Aditiva 03/2014, em conformidade com o Inciso 8º, do Artigo 45, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que tínhamos, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,




Vereador **ADAIR RIZZARDO**
Presidente